



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 000/11

Processo Administrativo n.º 07/10/37172

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 80/08

Termo de Contrato n.º 82/08

Termos de Aditamento n.º 57/09, 89/09, 74/10 e 146/10

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 04 (quatro) meses, a partir de 02/03/11.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 853.285,84 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), codificado sob o n.º 081000.08110.10122.1009.4188.081001.339030, e 081000.08110.10122.1009.4188.081001.339039, conf. Fls.3193.

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 42.664,29 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

valor do aditamento, por já ter recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme recibo de fls.3117.


QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.


E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de março de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – EPP
Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga
RNE nº W290015-X
CPF nº 024.987.488-14

